GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA Gabinete do Reitor



RESOLUÇÃO N.º 050/2005 - CEPE

Aprova o Provimento n.º 073/2005 - GR

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e

Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o Provimento n.º 073/2005 – GR, que aprova o Termo Aditivo n.º 001/2005 – CEV, o qual aditiva o Edital n.º 028/2005 – CEV.

RESOLVE:

Art. I.º - Aprovar o Provimento n.º 073/2005 – GR, que aprova Termo Aditivo n.º 001/2005 – CEV, que aditiva o Edital n.º 028/2005 – CEV, que fixa as normas do Processo Seletivo Especial para habilitação ao Curso de Ciências Sociais no 1º semestre letivo de 2006, da Universidade Regional do Cariri - URCA

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores, em Crato (CE), 19 de dezembro de 2005

José Nilton de Figueiredo PRESIDENTE EM EXERCÍCIO